



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2755 Sexta - feira, 15 de Junho de 2012.

Poder Executivo

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



LEI Nº 7.338, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo para aquisição mediante compra de uma área de terreno para construção de propriedade de IONILDA BRITO DA COSTA e LUCEMIR RIBEIRO DE FREITAS GIARETTA, casada com ANTÔNIO CARLOS GIARETTA, caracterizada como Área C, parte da área 2, localizada anexa a Vila Cardoso entre as Avenidas Marechal Rondon e Agapito Dois, zona urbana de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir mediante compra, uma área de terreno para construção de propriedade de IONILDA BRITO DA COSTA – CPF nº 318.173.271-00 e LUCEMIR RIBEIRO DE FREITAS GIARETTA – CPF nº 569.500.121-87, casada com ANTÔNIO CARLOS GIARETTA – CPF nº 318.207.601-97, caracterizada como Área C, parte da área 2, localizada anexa a Vila Cardoso entre as Avenidas Marechal Rondon e Agapito Dois, zona urbana de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, com os seguintes características, limites e confrontações:

I – Partindo do M-1 cravado na borda direita da faixa de domínio da MT-130, sentido Poxoreo/Rondonópolis, na divisa com área remanescente da Faz. Ranchão, deste segue com rumo de 18°43'38" NW e com 164,92 m; chega-se ao M-2, deste segue com rumo de 63°52'00" SW e com 295,82m; chega-se ao M-3, deste segue com rumo de 33°50'15" SW e com 100,5 metros chega-se ao M-4, dividindo entre os marcos M-1, M-2, M-3 e M-4 com área remanescente da Faz. Ranchão; Do M-4 segue com rumo de 68°16'01" SE e com 35,67m; chega-se ao M-5 dividindo do M-4 ao M-5 com corredor público; Do M-5 segue com rumo de 60°04'51" NE e com 223,58 metros chega-se ao M-6, deste segue com o rumo 68°16'59" NE e com 37,32m; chega-se ao M-7; deste segue com rumo de 87°11'33" SE e com 179,58m; chega-se ao M-8, dividindo entre os marcos M-5, M-6, M-7 e M-8 com terras do Cemitério São João Batista.

Finalmente o roteiro encerrado do M-8 ao M-1 de origem com o rumo de 50°00'00" NW e com 3,71 metros, dividindo com a faixa de domínio da MT-130.

Art. 2º O valor total da área descrita no artigo anterior é de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), condizente com o Laudo de Avaliação nº 42/2012 expedido pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis da Secretaria Municipal de Receita, a serem pagos com uma entrada no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), 01 (uma) parcela no valor de até R\$20.000,00 (vinte mil reais) e o restante a ser utilizado para quitação de débitos relativos a IPTU do imóvel descrito no art.1º e de outros indicados pelos vendedores.

Eulália Souza de Oliveira

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone: (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Parágrafo único. A referida aquisição, rege-se-á pelo disposto no Contrato firmado entre as partes e passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º A aquisição do imóvel descrito no art.1º tem como finalidade o prolongamento da Rua Papa Bento III na Vila Cardoso.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de junho de 2012; 97ª da Fundação e
58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Souza de Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretaria de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretaria de Receita
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico
Secretário de Agricultura e Pecuária
Secretário de Meio Ambiente
Secretaria de Educação
Secretaria de Saúde
Secretaria de Promoção e Assistência Social
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretora SANEAR
Diretor IPPUR
Diretora CODER
Diário oficial do Município

Ananias Martins de Souza Filho

Eulália Souza de Oliveira
Paulo Laerte de Oliveira
Gerson Araújo de Oliveira
Maria Beatriz de Oliveira Vacaro
Adão Nunes
Patrícia Mara Melo Pires
Ronaldo Sedy Iticava Uramoto
Argemiro Jose Ferreira de Souza
Valdemir Castilho Soares
Genilton Pereira de Souza
Luiz Divino Gobbis Gonçalves de Araújo
Marilda Soares Rufino
Valdecir Feltrin
Neuma de Moraes
Josemar Ramiro e Silva
Vilmondes Aprigio da Silva Luz
Jean Carlos Lopes Lino
Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Evellyze Kloster Ciconello

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Gerson Araújo de Oliveira**
Diário Oficial: Evelynze Kloster Ciconello
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon

Exemplar do dia no balcão	R\$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município (via correio)	R\$160,00
Exemplar do dia anterior	R\$ 0,65		
Assinatura Semestral retirada no balcão	R\$ 50,00	Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros por centímetro linear de coluna	R\$ 1,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



LEI Nº 7.339, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre alterar as Leis n.º 7.162/2012, 7.190/2012, 7.218/2012 e 7.217/2012, que versam sobre modificações no quadro funcional do Município de Rondonópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O art. 1º da Lei 7.162, de 28 de março de 2012 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.1º

ANEXO ÚNICO
Lei n.º 5.158 de 24/05/2007

SIMB.	PROFISSIONAL	QTD	C/H DIÁRIA	SALÁRIO
DAS 1	Médico Regulador	...	...	...
DAS 1	Médico Auditor	...	...	...
DAS 3	Enfermeiro Regulador	...	...	...
DAS 3	Enfermeiro Supervisor	...	...	...
DAS 3	Enfermeiro Auditor	...	...	...
DAS 3	Enfermeiro Auditor/Supervisor	...	...	...
DAS 5	Auditor Administrativo	...	...	...

Art. 2º O art. 1º da Lei 7.190, de 05 de abril de 2012 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

Art. 1º

§ 1º As 28 Equipes de Programa de Saúde da Família que atenderão a zona urbana terão a seguinte composição: 01 Médico, 01 Enfermeiro, 02 Auxiliares ou Técnicos de Enfermagem, 12 Agentes Comunitários de Saúde, 01 Agente Administrativo, 01 Auxiliar de Serviços Diversos, 01 Odontólogo, 01 Técnico de Higiene Dental e 01 Auxiliar de Consultório Dentário.

Odolivera

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

LEI Nº 7.340, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para efetuar a alienação mediante venda do Lote 02, com 2,0 hectares, Matrícula n.º 92.451, localizado na margem direita da Rua Projetada, denominada de Rua de Acesso, sentido BR-163 no Córrego Esparramo, a aproximadamente 275,00 metros da margem direita da Rodovia BR-163, sentido Rondonópolis a Coxim-MS, próximo ao Km 112 da referida Rodovia, situado na zona urbana desta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais...

Considerando a deliberação e aprovação da proposta na 65ª Reunião Ordinária do CODIPI - Conselho Diretor da Política de Desenvolvimento Industrial do Município de Rondonópolis...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar mediante venda, em favor de Cidade Rondonópolis Transportes Ltda., inscrita no CNPJ n.º 06.246.795/0001-07, o Lote 02, com 2,0 hectares, Matrícula n.º 92.451, localizado na margem direita da Rua Projetada, denominada de Rua de Acesso, sentido BR-163 no Córrego Esparramo, a aproximadamente 275,00 metros da margem direita da Rodovia BR-163, sentido Rondonópolis a Coxim-MS, próximo ao Km 112 da referida Rodovia, situado na zona urbana desta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com os seguintes limites e confrontações:

LOTE 02 - 2,00 HECTARES
MATRÍCULA 92.451 DE 02 DE JUNHO DE 2011

Roteiro: Partindo do M-1D, cravado na borda da Rua de Acesso, na divisa com o lote n.º 01, deste segue com rumo magnético de 56º 25' 12" N e com 260,46 metros chega-se ao marco 1F, divisando entre os marcos M-1D e M-1F com a Rua de Acesso; do marco 1F deflete a direita em ângulo reto com rumo magnético de 33º 34' 48" NE e com 76,79 metros chega-se ao marco 1G, divisando entre os marcos 1F e 1G com o lote n.º 03; do M-1G deflete a direita em ângulo reto com rumo magnético de 56º 25' 12" SE e com 260,46 metros chega-se ao M-1E, divisando entre os marcos 1G e 1E com terras Desmembradas; e finalmente o roteiro é encerrado do marco M-1E ao marco 1D de origem com rumo magnético de 33º 34' 48" SW e com 76,79 metros, divisando entre os marcos 1E e 1D com o lote n.º 01.

Art. 2º O valor do imóvel é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), conforme Laudo de Avaliação n.º 219/2012 a serem pagos ao Município de Rondonópolis nos moldes estipulados em ato administrativo próprio a ser firmado entre os partícipes.

Odolivera

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



Art. 2º As Leis n.º 7.162/2012, 7.190/2012, 7.218/2012 e 7.217/2012 entram em vigor em 02/05/2012.

Art. 3º As demais disposições das Leis 7.162/2012, 7.190/2012, 7.218/2012 e 7.217/2012 permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de junho de 2012; 97ª da Fundação e
58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Art. 3º A transferência de domínio se dará por Escritura Pública e somente será efetivada após a quitação, ficando a cargo do adquirente as despesas dela decorrentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de Junho de 2012; 97ª da Fundação e
58ª da Emancipação Política

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



LEI N.º 7.341, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para efetuar PERMUTA DE IMÓVEL do lote n.º 13, quadra n.º 08 situado no Loteamento Industrial de Rondonópolis Augusto Bortoli Razia por deztois lotes da quadra 74 localizados no Jardim Belo Horizonte de propriedade de Carlos Ihamber Hugueneu D' Rezende e Ana Lara Mania Lordani Rezende e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

Considerando, a aprovação do CODIPI – Conselho Diretor da Política de Desenvolvimento Industrial do Município de Rondonópolis em sua 64ª Reunião Ordinária...

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar PERMUTA DE IMÓVEL de uma área de terreno para construção com 23.015,13 m², caracterizada como Lote n.º 13, Quadra n.º 08, matrícula n.º 97.481 de 30/05/2012, localizada no Loteamento denominado "Distrito Industrial de Rondonópolis Augusto Bortoli Razia", de propriedade do Município de Rondonópolis-MT, por outros deztois lotes da quadra 74, localizados no loteamento denominado "Jardim Belo Horizonte", de propriedade de Carlos Ihamber Hugueneu D' Rezende – CPF n.º 232.210.381-00 e Ana Lara Mania Lordani Rezende – CPF n.º 617.043.001-00, conforme abaixo descritas:

I - ÁREA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT:

ÁREA: 23.015,13 m²

Lote 13 – Quadra 08 – Distrito Industrial de Rondonópolis Augusto

Bortoli Razia

RS 1.478.250,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil e

duzentos e cinquenta reais)

MATRÍCULA N.º 97.481 de 30/05/2012

FRENTE para a Avenida Projetada 1, medindo 175,02 metros;

FUNDOS para os lotes 14 e 15, medindo 175,02 metros;

LADO DIREITO para a Rua Interna, medindo 131,50 metros;

LADO ESQUERDO para a Rua Projetada B, medindo 131,50 metros.

II – ÁREAS DE CARLOS IHAMBER HUGUENEU D' REZENDE E ANA LARA MANIA LORDANI REZENDE - AVALIADAS EM RS 1.478.250,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411 5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

FRENTE para a Rua Rio de Janeiro, medindo 15,00 metros;
FUNDOS para parte do lote n.º 08, medindo 15,00 metros;
LADO DIREITO para a Rua 10 de Outubro, medindo 37,50 metros;
LADO ESQUERDO para o Lote n.º 05, medindo 37,50 metros.

ÁREA: 675,00 m²

Lote n.º 07 – Quadra 74

MATRÍCULA N.º 56.319 de 17/04/2001

FRENTE para a Rua São Judas Tadeu, medindo 15,00 metros;
FUNDOS para o lote n.º 08, medindo 15,00 metros;
LADO DIREITO para os lotes n.º 01, 02 e 03, medindo 45,00 metros;
LADO ESQUERDO para o Lote n.º 09, medindo 45,00 metros.

ÁREA: 675,00 m²

Lote n.º 08 – Quadra 74

MATRÍCULA N.º 56.320 de 17/04/2001

FRENTE para a Rua 10 de Outubro, medindo 15,00 metros;
FUNDOS para parte do lote n.º 07, medindo 15,00 metros;
LADO DIREITO para o lote n.º 10, medindo 45,00 metros;
LADO ESQUERDO para os Lotes n.º 06, 05 e 04, medindo 45,00 metros.

ÁREA: 675,00 m²

Lote n.º 09 – Quadra 74

MATRÍCULA N.º 56.321 de 17/04/2001

FRENTE para a Rua São Judas Tadeu, medindo 15,00 metros;
FUNDOS para o lote n.º 10, medindo 15,00 metros;
LADO DIREITO para o lote n.º 07, medindo 45,00 metros;
LADO ESQUERDO para o Lote n.º 11, medindo 45,00 metros.

ÁREA: 675,00 m²

Lote n.º 10 – Quadra 74

MATRÍCULA N.º 56.322 de 17/04/2001

FRENTE para a Rua 10 de Outubro, medindo 15,00 metros;
FUNDOS para o lote n.º 09, medindo 15,00 metros;
LADO DIREITO para o lote n.º 12, medindo 45,00 metros;
LADO ESQUERDO para o Lote n.º 08, medindo 45,00 metros.

ÁREA: 675,00 m²

Lote n.º 11 – Quadra 74

MATRÍCULA N.º 56.323 de 17/04/2001

FRENTE para a Rua São Judas Tadeu, medindo 15,00 metros;

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411 5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



ÁREA: 562,50 m²

Lote n.º 01 – Quadra 74

MATRÍCULA N.º 56.313 de 17/04/2001

FRENTE para a Rua Rio de Janeiro, medindo 15,00 metros;

FUNDOS para parte do lote n.º 07, medindo 15,00 metros;

LADO DIREITO para o Lote n.º 02, medindo 37,50 metros;

LADO ESQUERDO para a Rua São Judas Tadeu, medindo 37,50 metros.

ÁREA: 562,50 m²

Lote n.º 02 – Quadra 74

MATRÍCULA N.º 56.314 de 17/04/2001

FRENTE para a Rua Rio de Janeiro, medindo 15,00 metros;

FUNDOS para parte do lote n.º 07, medindo 15,00 metros;

LADO DIREITO para o Lote n.º 03, medindo 37,50 metros;

LADO ESQUERDO para o Lote n.º 01, medindo 37,50 metros.

ÁREA: 562,50 m²

Lote n.º 03 – Quadra 74

MATRÍCULA N.º 56.315 de 17/04/2001

FRENTE para a Rua Rio de Janeiro, medindo 15,00 metros;

FUNDOS para parte do lote n.º 07, medindo 15,00 metros;

LADO DIREITO para o Lote n.º 04, medindo 37,50 metros;

LADO ESQUERDO para o Lote n.º 02, medindo 37,50 metros.

ÁREA: 562,50 m²

Lote n.º 04 – Quadra 74

MATRÍCULA N.º 56.316 de 17/04/2001

FRENTE para a Rua Rio de Janeiro, medindo 15,00 metros;

FUNDOS para parte do lote n.º 08, medindo 15,00 metros;

LADO DIREITO para o Lote n.º 05, medindo 37,50 metros;

LADO ESQUERDO para o Lote n.º 03, medindo 37,50 metros.

ÁREA: 562,50 m²

Lote n.º 05 – Quadra 74

MATRÍCULA N.º 56.317 de 17/04/2001

FRENTE para a Rua Rio de Janeiro, medindo 15,00 metros;

FUNDOS para parte do lote n.º 08, medindo 15,00 metros;

LADO DIREITO para o Lote n.º 06, medindo 37,50 metros;

LADO ESQUERDO para o Lote n.º 04, medindo 37,50 metros.

ÁREA: 562,50 m²

Lote n.º 06 – Quadra 74

MATRÍCULA N.º 56.318 de 17/04/2001

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411 5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

FUNDOS para o lote n.º 12, medindo 15,00 metros;
LADO DIREITO para o lote n.º 09, medindo 45,00 metros;
LADO ESQUERDO para os Lotes n.º 13, 14 e 15, medindo 45,00 metros.

ÁREA: 675,00 m²

Lote n.º 12 – Quadra 74

MATRÍCULA N.º 56.324 de 17/04/2001

FRENTE para a Rua 10 de Outubro, medindo 15,00 metros;

FUNDOS para o lote n.º 11, medindo 15,00 metros;

LADO DIREITO para os lotes n.º 18, 17 e 16, medindo 45,00 metros;

LADO ESQUERDO para o Lote n.º 10, medindo 45,00 metros.

ÁREA: 562,50 m²

Lote n.º 13 – Quadra 74

MATRÍCULA N.º 56.325 de 17/04/2001

FRENTE para a Rua Piauí, medindo 15,00 metros;

FUNDOS para parte do lote n.º 11, medindo 15,00 metros;

LADO DIREITO para a Rua São Judas Tadeu, medindo 37,50 metros;

LADO ESQUERDO para o Lote n.º 14, medindo 37,50 metros.

ÁREA: 562,50 m²

Lote n.º 14 – Quadra 74

MATRÍCULA N.º 56.326 de 17/04/2001

FRENTE para a Rua Piauí, medindo 15,00 metros;

FUNDOS para parte do lote n.º 11, medindo 15,00 metros;

LADO DIREITO para o Lote n.º 13, medindo 37,50 metros;

LADO ESQUERDO para o Lote n.º 15, medindo 37,50 metros.

ÁREA: 562,50 m²

Lote n.º 15 – Quadra 74

MATRÍCULA N.º 56.327 de 17/04/2001

FRENTE para a Rua Piauí, medindo 15,00 metros;

FUNDOS para parte do lote n.º 11, medindo 15,00 metros;

LADO DIREITO para o Lote n.º 14, medindo 37,50 metros;

LADO ESQUERDO para o Lote n.º 16, medindo 37,50 metros.

ÁREA: 562,50 m²

Lote n.º 16 – Quadra 74

MATRÍCULA N.º 56.328 de 17/04/2001

FRENTE para a Rua Piauí, medindo 15,00 metros;

FUNDOS para parte do lote n.º 12, medindo 15,00 metros;

LADO DIREITO para o Lote n.º 15, medindo 37,50 metros;

LADO ESQUERDO para o Lote n.º 17, medindo 37,50 metros.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411 5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



ÁREA: 562,50 m²
Lote nº 17 – Quadra 74
MATRÍCULA Nº 56.329 de 17/04/2001

FRENTE para a Rua Piauí, medindo 15,00 metros;
FUNDOS para parte do lote n.º 12, medindo 15,00 metros;
LADO DIREITO para o Lote n.º 16, medindo 37,50 metros;
LADO ESQUERDO para o Lote n.º 18, medindo 37,50 metros.

ÁREA: 562,50 m²
Lote nº 18 – Quadra 74
MATRÍCULA Nº 56.330 de 17/04/2001

FRENTE para a Rua Piauí, medindo 15,00 metros;
FUNDOS para parte do lote n.º 12, medindo 15,00 metros;
LADO DIREITO para o Lote n.º 17, medindo 37,50 metros;
LADO ESQUERDO para a Rua 10 de Outubro, medindo 37,50 metros.

Art. 2º A permuta a que se refere o artigo anterior dar-se-á conforme Laudos de Avaliação n.º 210/2012 e 06/2012, efetuado pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município.

Art. 3º A transferência de propriedade por Escritura Pública será efetivada após a assinatura do respectivo Termo, devendo cada permutante arcar proporcionalmente com as despesas dela decorrentes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de junho de 2012; 97ª da Fundação e
58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

LEI Nº 7.343, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2419.419 – Manutenção e Conservação do Centro de Atendimento Integral à Saúde das Mulher – CAISM		
31.90.11.00.00 – 201 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	89.000,00
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais.....	R\$	21.000,00
TOTAL.....	R\$	110.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
18 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.606.2350.1199.199 – Aquisição de Patrulhas Mecanizadas-Prodessa		
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	10.000,00
20.606.2350.1707.707 – Criar Fundo Próprio para Aquisição de Terra e Infraestrutura aos Pequenos Produtores Rurais		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo.....	R\$	20.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	R\$	15.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	15.000,00
20.606.2350.1710.710 – Apoiar a Instalação da Agroindústria na Zona Rural		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo.....	R\$	15.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	R\$	5.000,00

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



LEI Nº 7342, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a revogação da Lei n.º 2.463, de 28 de dezembro de 1995 que Institui o Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, sediado em Rondonópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica revogada a Lei n.º 2.463, de 28 de dezembro de 1995.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de junho de 2012; 97ª da Fundação
e 58ª da Emancipação Política

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de junho de 2012; 97ª da Fundação
e 58ª da Emancipação Política

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	5.000,00
20.605.2340.2316.316 – Reforma do Centro de Abastecimento (Feira da Vila Aurora)		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	25.000,00
TOTAL.....	R\$	110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



LEI Nº 7.344, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais), para reforços das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2225.1120.120 – Construção e Ampliação das Unidades de Estratégia de Saúde da Família		
44.90.51.00.00 – 201 – Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
10.302.2235.1661.661 – Construção e Ampliação UPA III		
44.90.51.00.00 – 201 – Obras e Instalações.....	R\$	65.000,00
10.301.2215.2205.205 – Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
31.90.09.00.00 – 201 – Salário Família.....	R\$	30.000,00
15 – Secretaria Municipal de Administração		
04.182.2270.1461.461 – Programa de Segurança Pública Pronasei		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	80.000,00
TOTAL.....	R\$	185.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2198.198 – Manutenção e Conservação do Laboratório Central de Patologia Clínica		
44.90.51.00.00 – 201 – Obras e Instalações.....	R\$	30.000,00
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e		

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



Habitação		
15.452.2300.2173.173 – Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	80.000,00
18 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.606.2350.1176.176 – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo.....	R\$	8.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	R\$	3.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	3.000,00
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	6.000,00
20.605.2340.1488.488 – Central Abastecimento e Comercialização da Agricultura Familiar		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo.....	R\$	8.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	R\$	8.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	8.000,00
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	6.000,00
20.605.2340.2316.316 – Reforma do Centro de Abastecimento (Feira da Vila Aurora)		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	15.000,00
TOTAL.....	R\$	185.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de Junho de 2012; 97º da Fundação
e 58ª da Emancipação Política

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



LEI Nº 7.345, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de acordo e parcelamento de débitos previdenciários correspondentes a parte patronal e seus respectivos acréscimos legais a serem repassados ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento de débitos previdenciários correspondentes ao montante da contribuição patronal do período de março a maio de 2012 a ser repassado ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO.

Art. 2º A dívida mencionada no artigo 1º será atualizada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acrescida de juros simples de 6% (seis por cento) ao ano, até a data da assinatura do respectivo Termo de Confissão e Parcelamento de Débitos.

Art. 3º As parcelas vincendas serão atualizada pelo IPCA e acrescidas de juros legais de 6% (seis por cento) ao ano.

Art. 4º As parcelas não pagas na data do vencimento serão aplicados os juros moratórios na forma do art. 51 da Lei Municipal nº 4.614/21005.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de junho de 2012; 97º da Fundação
e 58ª da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



LEI Nº 7.346, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre autorização legislativa ao Poder Executivo para celebrar CONVÊNIO entre a Prefeitura Municipal de Rondonópolis e o Sindicato Rural de Rondonópolis, no valor de R\$190.000,00 (Cento e noventa mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar CONVÊNIO entre o Município de Rondonópolis e o Sindicato Rural de Rondonópolis, na forma de auxílio financeiro, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e Decreto Federal nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986.

Parágrafo único. O referido Convênio será no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) a ser pago em cinco parcelas mensais e consecutivas.

Art. 2º A celebração deste Convênio destinar-se-á a contribuir na organização, manutenção e realização do evento denominado 40º Exposul a ocorrer no Parque de Exposições Vilmar Peres de Farias, nos dias 04 a 12 de agosto do corrente ano.

Art. 3º Em contrapartida ao recurso disponibilizado pelo Município de Rondonópolis, o organizador do evento disposto no art. 2º deverá garantir, em dois dias de evento, a entrada franca ao Parque de Exposições de todos os munícipes interessados.

Art. 4º O Convênio cuja celebração se autoriza, reger-se-á pelo disposto no TERMO a ser firmado pelos partícipes e que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta de orçamento anual vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de junho de 2012; 97º da Fundação
e 58ª da Emancipação Política

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº 6.633, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 7.344/2012...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais), para reforços das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2225.1120.120 – Construção e Ampliação das Unidades de Estratégia de Saúde da Família		
44.90.51.00.00 – 201 – Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
10.302.2235.1661.661 – Construção e Ampliação UPA III		
44.90.51.00.00 – 201 – Obras e Instalações.....	R\$	65.000,00
10.301.2215.2205.205 – Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
31.90.09.00.00 – 201 – Salário Família.....	R\$	30.000,00
15 – Secretaria Municipal de Administração		
04.182.2270.1461.461 – Programa de Segurança Pública Pronasci		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	80.000,00
TOTAL.....	R\$	185.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2198.198 – Manutenção e Conservação do Laboratório Central de Patologia Clínica		
44.90.51.00.00 – 201 – Obras e Instalações.....	R\$	30.000,00
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação		
15.452.2300.2173.173 – Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	80.000,00

Edilvina

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº 6.632, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 7.343/2012...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2419.419 – Manutenção e Conservação do Centro de Atendimento Integral à Saúde das Mulheres – CAISM		
31.90.11.00.00 – 201 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	89.000,00
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais.....	R\$	21.000,00
TOTAL.....	R\$	110.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
18 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.606.2350.1199.199 – Aquisição de Patrulhas Mecanizadas-Pródesa		
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	10.000,00
20.606.2350.1707.707 – Criar Fundo Próprio para Aquisição de Terra e Infraestrutura aos Pequenos Produtores Rurais		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo.....	R\$	20.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	R\$	15.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	15.000,00
20.606.2350.1710.710 – Apoiar a Instalação da Agroindústria na Zona Rural		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo.....	R\$	15.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	R\$	5.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	5.000,00
20.605.2340.2316.316 – Reforma do Centro de Abastecimento		

Edilvina

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



18 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.606.2350.1176.176 – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo.....	R\$	8.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	R\$	3.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	3.000,00
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	6.000,00
20.605.2340.1488.488 – Central Abastecimento e Comercialização da Agricultura Familiar		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo.....	R\$	8.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	R\$	8.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	8.000,00
44.90.52.00.00 – 1 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	6.000,00
20.605.2340.2316.316 – Reforma do Centro de Abastecimento (Feira da Vila Aurora)		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	15.000,00
TOTAL.....	R\$	185.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de Junho de 2012; 97ª da Fundação
e 58ª da Emancipação Política

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



(Feira da Vila Aurora)		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$	25.000,00
TOTAL.....	R\$	110.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de Junho de 2012; 97ª da Fundação
e 58ª da Emancipação Política

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

Eulália Oliveira
EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.211, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 13.188, de 06 de Junho de 2012, que versa sobre a nomeação do Sr. LUIZ HENRIQUE NUCCI VACARO para exercer a função em confiança de Procurador Geral Adjunto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 13.188, de 06 de Junho de 2012, que dispõe sobre a nomeação do Sr. LUIZ HENRIQUE NUCCI VACARO para exercer a função em confiança de Procurador Geral Adjunto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/06/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Junho de 2012, 97º da Fundação;
e 58º da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Souza de Oliveira
Secretária Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 13.212, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração de VALERIA BEVILACQUA DE CARVALHO SILVA do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Políticas do Trabalho, vinculada a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. VALERIA BEVILACQUA DE CARVALHO SILVA do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Políticas do Trabalho, nomeada através da Portaria nº 10.293, de 14 de Janeiro de 2009 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir da data de 12/06/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Junho de 2012, 97º da Fundação;
e 58º da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Eulália Souza de Oliveira
Secretária Municipal de Governo



IMPRO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.098 - DE 14 DE JUNHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ABONO DE PERMANÊNCIA, A PARTIR DE 01/06/2012, CONFORME PROCESSO Nº 21/2012, A SERVIDORA: MARIA DE LOURDES FERNANDES CADIDE.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 76 da Lei 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, via processo de nº 21/2012, Abono de Permanência a partir de 01/06/2012 a Sra. **MARIA DE LOURDES FERNANDES CADIDE**, portadora do RG nº 0071066-0 SJ-MT - CPF/MF nº 353.340.101-49, Título de Eleitor nº 66353818-56, zona 045, seção 0061, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, referência "O", nível "I-E", classe "D", matrícula nº 12220-1, nomeada através da Portaria nº 2.427, de 3 de março de 1994, com efeitos a partir de 26 de julho de 1993, vinculada a Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 40, parágrafo 19 da Constituição Federal de 1988, com redação da EC. nº 41, de 19 de dezembro de 2003; artigo 12, inciso III, parágrafo 6º da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005; artigo 86, parágrafos 1º a 6º da Orientação Normativa nº 02, de 31 de março de 2009;

Artigo 3º - Os autos do processo de nº 21/2012 foram devidamente instruídos na condição de Aposentadoria pela regra: Artigo 2º, incisos I, II, III, alíneas "a", e "b", parágrafo 1º, incisos I, II da EC 41/2003 com direito implementado em 19/04/2010. Apresentou a Certidão do INSS de nº 10001070.1.00075/08-0 para todas as finalidades de aposentadoria junto ao Impro;

Artigo 4º - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade da Prefeitura de Rondonópolis;

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/06/2012, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis-MT, 14 de junho de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



IMPRO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.099 - DE 14 DE JUNHO DE 2012.

RETIFICA A PORTARIA DE Nº 924, DE 17/08/2011, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SRA. **ZANETH BORGES DE OLIVEIRA**.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Servidora **ZANETH BORGES DE OLIVEIRA** atende o dispositivo do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, nomeada pelo Executivo Municipal através da Portaria nº 2.547, de 15/06/1994 por ter sido aprovada em concurso público municipal, para o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do Impro nº 172/2011, onde consta o período de: 18/04/1994 a 31/07/2011 - 6.309 dias, ou seja: 17 (dezesete) anos e 3 (três) meses e 14 (quatorze) dias;

CONSIDERANDO a instrução do Processo de Aposentadoria Por Invalidez feito de nº 892/2011, pela Gerência de Benefícios Previdenciários - Impro de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO os laudos médicos da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade da Servidora para o Serviço Público a partir de 08/06/2010.

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Portaria nº 1.099/2012

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 1º a 3º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, que acrescenta art. 6º-A a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que estabelece critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores que ingressaram no serviço público até a data da publicação da EC 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, e que tiveram os seus proventos estabelecidos pela média das contribuições e com seu reajustamento para garantir-lhes o valor real;

CONSIDERANDO a Portaria Impro de nº 1.090/2012, que trata da regulamentação da Revisão dos Processos de Aposentadorias Por Invalidez Permanentes e das Pensões deles originados, com prazo de conclusão de 180 dias, contados da data de 29/03/2012 de acordo com a EC 70/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, de forma vitalícia e os proventos com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. ZANETH BORGES DE OLIVEIRA, Servidora efetiva, portadora do RG nº 131.112 SSP-MT, data de expedição 28/04/1978, CPF/MF nº 240.793.671-04, Matrícula Funcional nº 17809-1, Título de Eleitor nº 006943.401830 - zona 045 - seção 0099 - Rondonópolis/MT, PIS/PASEP nº 1.075.994.523-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível "I-E", Referência "I", Classe "B";

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no artigo 6º-A da EC nº 41, de 19/12/2003 incluso pela EC nº 70, de 29/03/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigo 12, inciso I, alínea "a" e artigo 14 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando as demais condições expressas na Portaria Impro de nº 924, de 1º/08/2011, que não foram alteradas por este instrumento;

Artigo 4º - Para efeito financeiro retroativo a partir de 29/03/2012 de acordo com a determinação da EC. 70/2012;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário,

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Portaria nº 1.099/2012

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis(MT), 14 de junho de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.097 - DE 13 DE JUNHO DE 2012.

RETIFICA A PORTARIA DE Nº 980, DE 04/11/2011, QUE TRATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SRA. ADIVANIR DO CARMO MARQUES.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Servidora ADIVANIR DO CARMO MARQUES, atende o dispositivo do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, nomeada pelo Executivo Municipal através da Portaria nº 2.296, de 19/07/1993, retroagindo seus efeitos a data de 21/06/1993, por ter sido aprovada em concurso público municipal, para o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do Impro nº 189/2011, onde consta o período de: 01/01/1990 a 14/01/1993 - 1.109 dias e de 21/06/1993 a 31/10/2011 - 6.699 dias e Certidão do INSS nº 10001070.1.00226/11-9, período de: 01/05/1989 a 31/12/1989 - 240 dias, totalizando - 8.048 dias, que corresponde a: 22 (vinte e dois) anos e 18 (dezoito) dias;

CONSIDERANDO a instrução do Processo de Aposentadoria Por Invalidez feito de nº 958/2011, pela Gerência de Benefícios Previdenciários - Impro de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade da Servidora para o Serviço Público a partir de 31/03/2008.

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Portaria nº 1.097/2012

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 1º a 3º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, que acrescenta art. 6º-A a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que estabelece critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores que ingressaram no serviço público até a data da publicação da EC 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, e que tiveram os seus proventos estabelecidos pela média das contribuições e com seu reajustamento para garantir-lhes o valor real;

CONSIDERANDO a Portaria Impro de nº 1.090/2012, que trata da regulamentação da Revisão dos Processos de Aposentadorias Por Invalidez Permanentes e das Pensões deles originados, com prazo de conclusão de 180 dias, contados da data de 29/03/2012 de acordo com a EC 70/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, de forma vitalícia e os proventos com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. ADIVANIR DO CARMO MARQUES, Servidora efetiva, portadora do RG nº 203.956 SSP-MT, data de expedição 17/01/1979, CPF/MF nº 487.453.751-00, Matrícula Funcional nº 150002-1, Título de Eleitor nº 047569818-30 - zona 046 - seção 042 - Rondonópolis/MT, PIS/PASEP nº 1.703.873.304-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível "I-E", Referência "I", Classe "B";

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no artigo 6º-A da EC nº 41, de 19/12/2003 incluso pela EC nº 70, de 29/03/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigo 12, inciso I, alínea "a" e artigo 14 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando as demais condições expressas na Portaria Impro de nº 980, de 04/11/2011, que não foram alteradas por este instrumento;

Artigo 4º - Para efeito financeiro, retroativo a partir de 29/03/2012 de acordo com a determinação da EC. 70/2012;

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Portaria n° 1.097/2012

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis(MT), 13 de junho de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 09/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços n° 09/2012, tendo como objeto "CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL VERDE TETO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pela empresa participante, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

- JOÃO DA LUZ PROENÇA FILHO EMPRESA INDIVIDUAL apresentando proposta no valor total de R\$ 501.411,95 (quinhentos e um mil quatrocentos e onze reais e noventa e cinco centavos).

Rondonópolis-MT, 15 de junho de 2012.

Leandro J. P. Arduini.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Resolução



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO N° 001 - DE 07 DE MAIO DE 2012.

VALDECIR FELTRIN, Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a resolução n°. 003 de 23 de Novembro de 2007 - onde designa a servidora ZULEIDE CARVALHO NUNES para atuar na VISA.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-se.

Rondonópolis, 07 de Maio de 2012.

VALDECIR FELTRIN
Secretário Municipal de Saúde

Registrada nesta Secretaria.

Notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
NÚCLEO DE POSTURAS URBANAS

PARA PUBLICAÇÃO - 24.05.2012 - MEMO 166/2012

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	IMÓVEL	BAIRRO	INTIMAÇÃO
201208150 EMBARGO	LIRIOS DO CAMPO EMPR. L. LTDA	915408	SETOR RES. GRNVILLE-1	EMBARGO DE OBRA
201201856	MANOEL BENEDITO N. DA S. CAMPOS.	428507	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203263	VALNITE DE SANTANA TOLOSA	485055	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202549	LENILSON SILVA SSANTOS	457892	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201206349	ELIEZER REDE	232017	VL. GOULART- A	TERRENO SUJO
201202630	ANTONIO FRANCELINO GONÇALVES	489646	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203296	MARIA DE LURDES DA S. RODRIGUE.	484881	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203297	MARIA DE LURDES DA S. RODRIGUE.	484890	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203198	IVAN DA SILVA RODRIGES	486191	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203197	IVAN DA SILA RODRIGUES	486183	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201201941	JOSE HENRIQUE FRANCISCO ROMA	429783	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201205327	JORDINA AMELIA DE SOUZA	662372	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205328	JOÃO MAUO CORREIA BORGES	662380	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205308	ANASTACIO ALVES BEZERRA	665444	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205310	DALICIO FERREIRA DA SILVA	665398	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205311	JOSENI ALVES DE OLIVEIRA	665401	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205347	ALCIDES PEREIRA DIAS	662208	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205356	JERONIMA SOUZA DE JESUS	662046	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205379	JUSSAMAR GEHLEU	652687	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205391	JOSE BATISTA	662640	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205406	ANANIAS	665568	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO

	FRANCISCO ROSA			CONSTRUIDA
201205407	VALDENOR MARTINS NOVAIS	665606	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205386	CARMEN ANGELICA DE ARAUJO	656771	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205388	IZABEL PEREIRA DE JESUS	656836	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205401	JOÃO RIBEIRO DA SILVA	665517	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207691	TEREZINHA NUNES LIMA	941697	JD. LIBERDADE - II PARTE	OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PUBLICO
201207692	LEONICE MOREIRA DA SILVA	941719	JD. LIBERDADE - II PARTE	OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO
201207693	JANAINA NOGUEIRA DA COSTA	941727	JD. LIBERDADE	OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO
201205399	GERALDO CARDOSO DE ARAUJO	665495	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207695	ADAILTON ALVES DE MELLO	941751	JD. LIBERDADE	OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PUBLICO
201207702	LIDUINA VIEIRA CARDOSO	941611	JD. LIBERDADE - II PARTE	OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO
201207697	ANTONIO JOSE TEIXEIRA	941778	JD. LIBERDADE - II PARTE	OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO
201207698	LUCIENE ANANIAS DE OLIVEIRA	942014	JD. LIBERDADE - II PARTE	OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO
201207700	CLAUDIA MAIA LUIZ	941581	JD. LIBERDADE - PARTE II	OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO
201207701	DUCINEIDE XAVIER DOS SANTOS	941603	JD. LIBERDADE - II PARTE	OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO
201207748	ROMILDO CUNHA	524336	JD. GRAMADO	TERRENO SUJO
201207694	MARIA DA CRUZ CONCEIÇÃO	941743	JD. LIBERDADE - PARTE II	OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO
201207687	LUIZA DOMINGOS DOS PASSOS	941964	JD. LIBERDADE - PARTE II	OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO
201207684	ROSIMAR SOARES	941913	JD. LIBERDADE II PARTE	OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO
201207685	JOSE ANTONIO DE FREITAS	941930	JD. LIBERDADE - PARTE II	OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO
201207742	CLEMENCIA MARIA DE JESUS	524387	JD. GRAMADO	OBSTRUÇÃO DE PASSEIO
201207682	EDILEIDE OLIVEIRA MENDES	941891	JD. LIBERDADE - PARTE II	OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO
201207743	ROMILDO CUNHA	524328	JD. GRAMADO	TERRENO SUJO
201207690	JOSE SANTINO	942006	JD. LIBERDADE - PARTE II	OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO
201207689	JONAS TEIXEIRA LIMA	941999	JD. LIBERDADE - PARTE II	OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO
201207678	ANDERSON DE SOUZA BARROS	941824	JD. LIBERDADE - PARTE II	OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
NÚCLEO DE POSTURAS URBANAS

PARA PUBLICAÇÃO - 13.06.2012 - MEMO 191/2012

NOTIFICAÇÕES	PROPRIETÁRIO	IMÓVEL	BAIRRO	INTIMAÇÃO
201206917	MARCIAL DUETI RESEDE SILVA	742198	NUCLEO DE HAB. MARECHAL RONDON	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201206865	PAULO CESAR DUTRA	730602	NUCLEO DE HAB. MARECHAL RONDON	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207015	MARIA REGINA DE O. XAIER	285811	JD. TROPICAL	TERRENO SUJO
201206892	MARIA PAULA DA SILVA	743844	NUCLEO DE HAB. MARECHAL RONDON	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201206842	JOAO SOARES DA SILVA	733121	NUCLEO DE HAB. MARECHAL RONDON	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205866	ANTONIO PEREIRA FILHO	647268	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205786	ANTONIO PEREIRA FILHO	647268	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201207247	GENI GALVAN PARISE	40029	JD. AMERICA	TERRENO SUJO
201207112	VERONICA SILVA PREIRA	282073	JD. TROPICAL	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201206864	ROSIMEIRE B. DA SILVA E SILVA	730548	NUCLEO DE HAB. MARECHAL RONDON	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207113	VERONICA SILVA PEREIRA	282073	JD. TROPICAL	TERRENO SUJO
201207202	GILMAR LUIZ RAMOS	280704	JD. TROPICAL	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201204460	ANA EVA MELO DE SOUZA	244120	LOT. N. S. APARECIDA	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201203151	JOELMA ROBERTA GONÇALVES	486604	PQ. SAGRADA FAMILIA	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201203759	SILVANEI OLIVEIRA DOS SANTOS	491527	PQ. SAGRADA FAMILIA	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201203729	ALENCAR ALVES COSTA	459968	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204107	FRANCISCO CARACIOLO BARBOSA	61026	PQ. SAGRADA FAMILIA	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201202778	OLGA ELIANE PINTO SANTOS	479772	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204495	HELIO LUIZ DA SILVA LOPES	478059	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203713	IVONE AMORIM DE FIQUEIREDO	460354	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204505	VALDIR APARECIDO TURRA LINS	467308	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202827	ELIZA HATAMOTO	488119	PQ. SAGRADA	TERRENO SUJO

201207679	ILTON SALVINO DA SILVA	941832	JD. LIBERDADE - PARTE II	OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO
201207712	ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA	941776	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207711	IVANIR DE ARRUDA CORREA	941468	JD. LIBERDADE - PARTE II	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207710	LUIZ DO O. LOIOLA	941450	JD. LIBERDADE - PARTE II	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207708	RENATA DE OLIVEIRA LEITE	941433	JD. LIBERDADE - PARTE II	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207709	VALERIA BEZERRA DA CONCEIÇÃO	941441	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207707	LANDRA DA CONCEIÇÃO ALCANTARA	941425	JD. LIBERDADE - PARTE II	OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO
201207714	MALBA DAMASIO SANTANA	941492	JD. LIBERDADE - PARTE II	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207713	NATAL FERREIRA DE OLIVEIRA	941484	JD. LIBERDADE - PARTE II	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207715	HELENO D ALENCAR OLIVEIRA	941506	JD. LIBERDADE - PARTE II	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207686	CARLOS MARTINS PACHECO	941948	JD. LIBERDADE - PARTE II	OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO
201207741	ROMILDO CUNHA	524328	JD. GRAMADO	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207681	ROZIANE CANDIDO SOUZA	941875	JD. LIBERDADE - PARTE II	OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO
201207681	ROZINEIDE CANDIDO SOUZA	941875	JD. LIBERDADE - PARTE II	OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO
201207704	ALAIDE FERREIRA DE MATOS	941654	JD. LIBERDADE - PARTE II	OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO
201207754	WAI ACE PONCA LEONES	523860	JD. LIBERDADE - PARTE II	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207716	JERONIMA VIEIRA DA SILVA	941514	JD. LIBERDADE - PARTE II	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207718	ARIVALDO BATISTA	941557	JD. LIBERDADE - PARTE II	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201207706	ARMINDO BARBOSA DE ARAUJO	941670	JD. LIBERDADE - PARTE II	OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO
201204795	CASSIMIRO PAULO DA SILVA	368423	JD. MURUMBI	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201203164	SEBASTIÃO VARELA DA SILVA	486760	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204730	EDVANDER ZANCHETA	910406	VL. ESTRELA DALVA	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES: 70				

	FERNANDES		FAMILIA	
201204537	HELIO LUIZ SILVEIRA LOPES	466808	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203499	OROZINO PEREIRA DOS SANTOS	432628	PQ. SAGRADA FAMILIA	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201203822	JOAQUIM SABINO DA SILVA	492353	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204506	ILZA FEITOSA FERNANDES	467316	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204504	ANTONIA DOS SANTOS LIMA	467731	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204314	NEUZA MARCAL	494550	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203140	SIMONE ALVES DE SOUZA	487589	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201205951	WELLINTON W. CABRAL D PAULA	645419	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205209	PEDRO DE SOUZA RIBEIRO	661295	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201206067	ILAINE MARIA RECH	710300	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205868	MAGNO CARLOS S. PAINEL	646504	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201206066	ILAINE MARIA RECH	665649	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205997	VALDIR ALVES MARTINS	650706	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201205996	VALDIR ALVES MARTINS	650706	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201206100	ALMIRO KLAN DE FARIAS	657530	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201206225	GENESIO G. LIMA	659487	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201206149	FLORISAL BARROS DA SILVA	658545	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201205831	ADRIANO LUIZ LIMA	647527	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205833	ADRIANA LUIZ LIMA	647527	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201205858	LEONICE SILVA DE SOUZA	647152	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES: 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
NÚCLEO DE POSTURAS URBANAS

PARA PUBLICAÇÃO – 14.06.2012 – MEMO 192/2012

NOTIFICAÇÕES	PROPRIETÁRIO	IMÓVEL	BAIRRO	INTIMAÇÃO
201203962	JURACY ALVES RESENDE	493635	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204119	IMOBILIARIA SANTA FE LTDA	651460	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201205815	IMOBILIARIA SANTA FE LTDA	647675	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201208099	ANTONIO TADESHI TAKENAKA	435929	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201206282	CASSIANO GALVÃO DIAS	230758	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203933	LUIZ CARLOS VATTOS	492817	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203648	SAMUEL LOGRADO DE SOUZA	433438	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201205333	FRANCISCA ALVES BEZERRA	656496	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201204902	MARIA VIEIRA DA CRUZ SOUZA	344990	VL. CASTELA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201206544	SEBASTIANA CLARO ABED	531766	JD. MARIA TEREZA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201206345	JOAO CARLOS CASARIN	231932	VL. GOULART - A	TERRENO SUJO
201206346	JOAO CARLOS CASARIN	231940	VL. GOULART - A	TERRENO SUJO
201206345	JOAO CARLOS CASARIN	231932	VL. GOULART - A	TERRENO SUJO
201206545	EDUARDA PERES DA SILVA	531774	JD. MARIA TEREZA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207064	MATHIAS NEVES DE JOLIVEIRA	282979	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201206586	NAZIH MELHEN HANZE E OUTROS	527602	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207108	CELIO KEIJI IDE	283428	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201203957	LEVINA DIAS	493538	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201207575	ANTONIO MOREIRA CARVALHO	779644	JD. KENIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207570	DANIEL MAGALHAES DE SOUZA FILH	779520	JD. KENIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207588	EVANGELISTA RODRIGUES DOURADO	553069	JD. KENIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207587	DAMIANA DOS SANTOS DOMINGOS	553581	JD. KENIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207576	EVA RODRIGUES	552992	JD. KENIA	CALÇADA NÃO

201207586	JOSE APARCIDO CARDOSO TOME	779601	JD. KENIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207603	CARLOS SOARES DE SOUSA	553484	JD. KENIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207591	MARIA FRANCISCA DE SOUZA	553719	JD. KENIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207656	SADINEIA DE SOUZA ARAUJO	217948	JD. PINDORAMA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207614	OSMAR FRANCISCO PEREIRA	553441	JD. KENIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207574	ALEX SANRA SOARES DA COSTA	779679	JD. KENIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207589	ALMIDES RIBEIRO NOGUEIRA	553085	JD. KENIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207590	MARIA ELISA OLIVEIRA LOPES	553107	JD. KENIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207564	ADAO DE AS	554774	JD. KENIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207601	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	553298	JD. KENIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201207776	GARCIA SIQUEIRA SANTOS	525413	JD. GRAMADO	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205439	IGREJA E. P. DEUS E A VERDADE	650137	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205451	IGREJA E. P. DEUS E A VERDADE	650137	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204408	RENATO GONÇALVES RAPOSO	494275	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201205863	JOAO BATISTA DA SILVA	647225	PQ. SAGRADA FAMILIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES: 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
NÚCLEO DE POSTURAS URBANAS

PARA PUBLICAÇÃO – 15.06.2012 – MEMO 195/2012

NOTIFICAÇÕES	PROPRIETÁRIO	IMÓVEL	BAIRRO	INTIMAÇÃO
201205256	NEY DE MATOS	661848	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205555	GUILHERME ALVES DE PAULA	648833	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201206014	JOSEFA RESENDE	650528	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201201584	LUCIMAR DA SILVA MORAES	506699	PQ. SÃO JORGE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205845	ELAINE CAMPOS DE MACEDO	646652	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205902	CLEOMAR DE LIMA CARVALHO	646954	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205861	VICENTA MATRINS FILHO	647209	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205855	LUCILIO SILVA DE SOUZA	647195	JD. LIBERDADE	OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO
201206134	ENIR MESQUITA QUIRO SOUZA	654264	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201205856	CARMELITA BARBOSA RAMOS	647136	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201206035	BERNADO VENANCIO DE CARVALHO	652911	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201206030	BERNADO VENANCIO DE CARVALHO	652920	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201205317	EDIVALDO SILVA E PORTO	662542	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205320	ANTONIO SILVIO BORTLHO FRAGA	662500	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201206056	ASSOC. JD. LIBERDADE E N. ERA	663042	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205708	ANTONIO GARCIA NETO	646806	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201206075	LADISLAI SIQUEIRA MARTINS	663336	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205681	MARCIO TEIXEIRA DA SILVA	648043	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205937	MARINILCE MATIAS DAS SILVA	646032	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201202816	MIRIAN TEREZINHA MUNDT	456101	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203475	SANDRA REGINA SAMPAIO	786900	PQ. SAGRADA FAMILIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204410	JOSE ALVES DA SILVA	494291	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204428	RILDO APARECIDO A. DE MORAES	466131	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202678	HELDER FREIRE DE	777099	PQ. SAGRADA	TERRENO SUJO

201202810	SOUSA	456063	FAMILIA	TERRENO SUJO
201203483	MIRIAN TEREZINHA	423394	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201201845	ADEAIR TAVARES DE OLIVEIRA	428345	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203417	BERNADETE GATTO	427896	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203426	JOSE ANTONIO MARTIELLO	432210	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203386	CARMELITA SANTOS GONÇALVES	423254	PQ. SAGRADA FAMILIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201203649	LUIZ FERNANDO UBIALLI	433446	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201206660	JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO	233811	VL. GOULART - A	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201206304	CLARIE TOEBE	230189	VL. GOULART - A	TERRENO SUJO
201203878	JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO	462179	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204227	NEUMA DE MATIAS	462420	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201201936	JOSE AMERICO CARMO	429627	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204205	ANDERSON AURELIO CAMPAGNOLO	462756	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204411	OSWALDO BARROS DUARTE LEAL	464678	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203948	LINDINEIA DOS SANTOS OLIVEIRA	493368	PQ. SAGRADA FAMILIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201202765	JOSE LUIZ GONÇALVES FERREIRA	456861	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204431	AMILTON NOGUEIRA DA SILVA	464503	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203498	GIORDANA N. SANTOS ORTEGA	431885	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203435	MARCELO MECENA L. B. DOS SANTOS	425486	PQ. SAGRADA FAMILIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201203391	JOAO BATISTA DA SILVA	423262	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203399	DEVAIR MARIA DAVID MORAES	432431	PQ. SAGRADA FAMILIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201203402	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	432440	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203378	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	420212	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203382	HORDALINO KLAUS	420166	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201206460	MANOEL DE MATOS FERRAZ	235180	PQ. SAGRADA FAMILIA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201206459	MOACIR LUIS CASARIN	235172	VL. GOULART - A	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA

	CASARIN			CONSTRUIDA
201206457	MOACIR LUIS CASARIN	235164	VL. GOULART - A	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201203528	CESARIO MARTINS DE FREITAS	437336	PQ. SAGRADA FAMILIA	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201203393	GALENO TADEU ESTEVES	432008	PQ. SAGRADA FAMILIA	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201204517	ELTON JOSE EMANUELI	466050	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204518	ELTON JOS EEMANUELI	466042	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204786	HELENA SOARES DA SILVA	368873	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203538	IVANILCE SALETE PARISE	892025	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204229	ELIANE RODRIGUES BASTOS	462446	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES: 62



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
NÚCLEO DE POSTURAS URBANAS

PARA PUBLICAÇÃO - 01.06.2012 - MEMO 177/2012

NOTIFICAÇÕES	PROPRIETÁRIO	IMÓVEL	BAIRRO	INTIMAÇÃO
201203856	JOAO LUIZ DA SILVA	460877	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203989	CLOVIS ROBERTO BALSALOBRE DE Q.	636606	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201201688	ANTONIO CARLOS LULIO	501123	PQ. SAAO JORGE	TERRENO SUJO
201204491	SILVANEIDE MACENA DA SILVA	466565	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201206499	CARLOS ALBERTO DE F. TEIXEIRA	234583	VL. GOULART - A	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205784	ADEMAR COIMBRA	647411	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201205783	ADEMAR COIMBRA	647411	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201201575	CARLOS ROBERTO ROCHA DE SOUSA	506788	PQ. SÃO JORGE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201204253	PAULO SERGIO PEREIRA	461733	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201206396	EDUARDO VALERIO DOS SANTOS	231290	VL. GOULART - A	TERRENO SUJO
201203746	IGERJA UNIV. DO REINO DE DEUS	491349	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201200253	EDUARDO LINDE SACHETTI	252174	VL. AURORA PARTE - I	TERRENO SUJO
201205740	CHARLES ROSA COSTA	339954	VL. GOULART - A	TERRENO SUJO
201204246	JOAQUIM ASSIS NETO	461601	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201204243	WELINGTON DE MORA LEITE	461920	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201200571	MARIA HELENA CASARIN	135178	VL. RICA	TERRENO SUJO
201205432	JOSE ANTONIO BERCA	652440	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205230	IRAIDES VIEIRA DE OLIVEIRA	655678	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205224	AIRTON PEDROSO DOS SANTOS	655520	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205267	ALICIO MAIA MELO	656097	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205268	ARMINDO ANTONIO DO REGO	656100	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201201910	LETICIA FERRAZ CARVALHO REIS	429350	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202752	JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	457248	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202490	DENISE PEREIRA MARCONDES	435970	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO

201201901	GENARIO FRANCISCO LOPES	429260	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201201902	GENARIO FRANCISCO LOPES	429279	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201201899	JOAO FARIAS GOMES NETO	429244	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201205257	ARMINDO ANTONIO DO REGO	656100	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205231	DIOGO DIAS OLIVEIRA	655635	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205225	DIOGO DIAS DE OLIVEIRA	655635	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205258	FIRMINIO ANTONIO DE SOUZA	655945	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201202899	RAULINDO VITOR DE OLIVEIRA	480444	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202900	RAULINO VITOR DE OLIVEIRA	480452	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203262	JOAO CARLOS GARBOSA	487376	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203274	JOSE ELIAS CARDOSO	485160	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202979	AUGUSTO CESAR VAQUERO COBIANCH	482161	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203011	DARCY DOS SANTOS FERNANDES	483699	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203049	WANDERSON BARBOSA LEMES	484342	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203052	MIRIAN TEREZINHA MUNDT	484377	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202950	JERSON VICENTE DERMAMANN	481637	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202951	JERSON VICENTE DERMAMANN	481645	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203051	EDSON ROBSON ALVES FERREIRA	484369	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202971	JOYCE CRISTINA SANTIN	481840	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203044	IZABEL CRISTINA MULLER	688207	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203045	IZABEL CRISTINA MULLER	688207	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203241	JOAO CARLOS GARBOSA	487163	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201205941	ELAINE CAMPOS DE MACEDO	646652	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201206007	VALDIR GAMA DA SILVA	650684	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205893	SEBASTIAO JOSE BARBOSA	646300	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205892	LUIZ ALVES DOS SANTOS	646296	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205894	LUIZ SUNICA PEREIRA	646318	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205894	LUIZ SUNICA PEREIRA	646318	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205910	MARIA JOSE	646130	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO

	ANDRADE			CONSTRUIDA
201205912	JOAO PEREIRA DA SILVA	646164	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205915	ESMAEL RGO BRAZ	646202	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205959	RIVIAN FERREIRA DOS SANTOS	645729	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205986	ROSIMERE DO N. MARQUES	645273	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205913	JOVELINA PEREIRA	646172	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201205944	ANDRE SOARES DA SILVA	646687	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201206019	JORGE RICARDO V. DOS SANTOS	650579	JD. LIBERDADE	CAÇADA NÃO CONSTRUIDA
201204562	JAIR DÍAS PEREIRA	494801	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO

Total de notificações: 61

Edital



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o atendimento a necessidade temporária de interesse público, homologa a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nos termos do Edital nº 06/2012.

CONTINUAÇÃO Auxiliar de Serviços Diversos Cód. 002/2 (Ceadas)

INSC.	NOME	PORT	MAT	CG	INF	C.E.	A.T.	T	CLASSIFICAÇÃO	DATA NASC.
133	BRUNO LIRA GOMES	4	3	5	***	***	***	12	***	ELIMINADO
128	FRANCIANA DIAS DA PAZ PEREIRA PACHECO	4	1	4	***	***	***	9	***	ELIMINADO
240	JOAO BATISTA DE CARVALHO	2	2	5	***	***	***	9	***	ELIMINADO
126	EUSENI SANTOS DE OLIVEIRA	3	0	5	***	***	***	8	***	ELIMINADO
47	EURVANE DIAS DE OLIVEIRA	2	1	4	***	***	***	7	***	ELIMINADO
21	ANA PAULA PUPPO	1	1	4	***	***	***	6	***	ELIMINADO

Auxiliar de Serviços Diversos Cód. 003/3 (Pronto Atendimento Infantil)

INSC.	NOME	PORT	MAT	CG	INF	C.E.	A.T.	T	CLASSIFICAÇÃO	DATA NASC.
174	DEIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	8	5	7	***	***	***	20	1	APROVADO
84	ELUAN BORGES FREDERICO MARTINS	7	7	5	***	***	***	19	2	CLASSIFICADO
91	ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA	7	4	5	***	***	***	16	3	CLASSIFICADO
201	SIRLENE SOARES DOS SANTOS	8	2	6	***	***	***	16	4	CLASSIFICADO
194	FRANCISCA MEDEIROS DE SOUZA NETO	5	3	6	***	***	***	14	***	ELIMINADO
240	JUCINEIDE DO NASCIMENTO ESPINDOLA	2	2	7	***	***	***	11	***	ELIMINADO
268	JOELMA MAGALHAES FREIRE	4	0	6	***	***	***	10	***	ELIMINADO
193	FLAURANE XAVIER MORENO	2	3	3	***	***	***	8	***	ELIMINADO
130	LUIZLEIDE DE ALMEIDA	2	0	4	***	***	***	6	***	ELIMINADO
39	ERCILIA JOSE VIEIRA	0	0	4	***	***	***	4	***	ELIMINADO
160	ADRIANA ALVES BAIA	0	0	0	***	***	***	0	***	AUSENTE
54	ANA MARIA CHAGAS DE MORAIS	0	0	0	***	***	***	0	***	AUSENTE
147	JORCENI BARBOSA DIAS	0	0	0	***	***	***	0	***	AUSENTE

Enfermeiro Cód. 004 (Ceadas)

INSC.	NOME	PORT	MAT	CG	INF	C.E.	A.T.	T	CLASSIFICAÇÃO	DATA NASC.
134	ROSA MARIA PEREIRA	4	4	4	3	3	100	118	1	APROVADO
76	NELDA WEBER	4	4	2	4	3	60	77	2	CLASSIFICADO
59	JANNE PAULA VIEIRA GONÇALVES DE ARAUJO	4	4	4	4	3	30	49	3	CLASSIFICADO
92	MILENA BORGES LEAL POLIZEL	4	4	2	3	4	30	47	4	CLASSIFICADO
199	NATALIE CRISTINA GUEDES DA SILVA	4	3	3	3	2	30	45	5	CLASSIFICADO

CONTINUAÇÃO Atendente de Farmácia Cód. 007 (Hospital Municipal)

INSC.	NOME	PORT	MAT	CG	INF	C.E.	A.T.	T	CLASSIFICAÇÃO	DATA NASC.
213	ROSANGELA MATHIAS LOPES	6	2	7	3	***	***	18	13	CLASSIFICADO
114	ELISSANDRA ALVES DE SOUZA	6	1	8	2	***	***	17	14	CLASSIFICADO
230	DIEGO MARTINS DOS SANTOS	3	4	7	3	***	***	17	15	CLASSIFICADO
27	RENATA SILVA CARDOSO	4	4	5	4	***	***	17	16	CLASSIFICADO
58	PAULO REINALDO DE MIRANDA	6	3	5	2	***	***	16	17	CLASSIFICADO
45	JOSIANE FREITAS DE OLIVEIRA	5	3	5	3	***	***	16	18	CLASSIFICADO
142	DANIELLY DA SILVA RIBEIRO	6	2	6	2	***	***	16	19	CLASSIFICADO
257	HAYANNE FELICIO LIRA	6	3	3	4	***	***	16	20	CLASSIFICADO
239	CARLA MOREIRA BISPO	4	3	6	3	***	***	16	21	CLASSIFICADO
140	MARIA DA GUIA DANTAS DOS SANTOS	6	1	6	2	***	***	15	22	CLASSIFICADO
153	MARIA RAFAELA REZENDE VINAGA	6	1	5	3	***	***	15	23	CLASSIFICADO
7	MIRELUCI ZWICK	6	0	7	3	***	***	16	***	ELIMINADO
48	VILMA GOMES DA ROCHA	9	1	6	0	***	***	16	***	ELIMINADO
256	CLAUDIO SANTANA DE MELO	7	3	3	1	***	***	14	***	ELIMINADO
82	FRANCISCO CHAVES SILVA	5	2	4	2	***	***	13	***	ELIMINADO
38	ROSIMARA ZAMARO DE ALMEIDA	3	1	7	1	***	***	12	***	ELIMINADO
183	LUCIANA LOPES DO AMARAL	6	1	3	1	***	***	11	***	ELIMINADO
150	JOSE SANTANA BELCHIOR JUNIOR	0	0	0	0	***	***	0	***	AUSENTE
204	JULIO CESAR GUEDES AGUIAR	0	0	0	0	***	***	0	***	AUSENTE
222	KETIVY SCHAIANY BARBOZA MARTINIANO	0	0	0	0	***	***	0	***	AUSENTE
22	LIDIANE FRANCO DE CASTRO	0	0	0	0	***	***	0	***	AUSENTE
255	MARILEIDE NASCIMENTO MALHEIROS	0	0	0	0	***	***	0	***	AUSENTE
19	MARILETH SILVA FRANCO	0	0	0	0	***	***	0	***	AUSENTE

Auxiliar de Farmacêutico Cód. 008 (Hospital Municipal)

INSC.	NOME	PORT	MAT	CG	INF	C.E.	A.T.	T	CLASSIFICAÇÃO	DATA NASC.
6	CLEONICE CECCONELLO DE OLIVEIRA	8	4	8	5	***	***	25	1	APROVADO
261	FABRILIA ANDRÉIA CIARINI VIOTTI	8	4	8	5	***	***	25	2	CLASSIFICADO
137	LUCIENE MARIA DE FREITAS	9	4	7	5	***	***	24	3	CLASSIFICADO
148	ARIVALDO ANDRADE CALEGARO	7	4	8	5	***	***	24	4	CLASSIFICADO

CONTINUAÇÃO Enfermeiro Cód. 004 (Ceadas)

INSC.	NOME	PORT	MAT	CG	INF	C.E.	A.T.	T	CLASSIFICAÇÃO	DATA NASC.
189	JULIANA FERREIRA LIMA	2	4	3	4	3	10	26	6	CLASSIFICADO
250	ISABELLA CORREA SANTANA DE FREITAS	4	1	0	3	3	***	11	***	ELIMINADO
217	VANIA MARIA FONSECA DA SILVA	2	1	1	3	4	***	11	***	ELIMINADO
177	DAIANE APARECIDA VILARINHO CAMARGO	0	0	0	0	0	0	0	***	AUSENTE
207	LEANDRO MARTINELLI TABOSA	0	0	0	0	0	0	0	***	AUSENTE

Enfermeiro Cód. 005 (Centro de Saúde Nossa Senhora do Amparo)

INSC.	NOME	PORT	MAT	CG	INF	C.E.	A.T.	T	CLASSIFICAÇÃO	DATA NASC.
98	ELEM MARIA GOMES DA CRUZ	4	4	3	5	5	45	66	1	APROVADO
152	RONALDO DE MORAIS SOUSA	4	3	3	3	4	40	57	2	CLASSIFICADO
65	ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	3	4	4	4	4	30	49	3	CLASSIFICADO
149	VANESSA FORTUNATO DUARTE	4	3	2	3	1	***	0	***	ELIMINADO
81	ELIANE FERREIRA DA SILVA	3	0	1	2	0	***	0	***	ELIMINADO

Responsável Técnico/Enfermeiro Cód. 006 (Ceadas)

INSC.	NOME	PORT	MAT	CG	INF	C.E.	A.T.	T	CLASSIFICAÇÃO	DATA NASC.
34	SILVANA FAUSTINO SANTANA	4	3	4	4	3	45	63	1	APROVADO

Atendente de Farmácia Cód. 007 (Hospital Municipal)

INSC.	NOME	PORT	MAT	CG	INF	C.E.	A.T.	T	CLASSIFICAÇÃO	DATA NASC.
205	ELISEU CORREA LADISLAU	8	5	6	5	***	***	24	1	APROVADO
16	VANESSA GRACIELLI FERREIRA DA SILVA	6	3	9	4	***	***	22	2	CLASSIFICADO
121	ALEX FERNANDO MACHADO	7	3	6	5	***	***	21	3	CLASSIFICADO
252	LILIAN CRISTINA FREITAS	7	5	5	4	***	***	21	4	CLASSIFICADO
131	NEIDETE DE OLIVEIRA BARRETO	8	3	6	3	***	***	20	5	CLASSIFICADO
124	FUNICE MARTINS DE LACERDA	6	5	8	1	***	***	20	6	CLASSIFICADO
262	MARIA DA CONCEIÇÃO HONORIO SOUZA	7	3	7	2	***	***	19	7	CLASSIFICADO
214	MARIA APARECIDA PEREIRA VOLPE	7	4	7	1	***	***	19	8	CLASSIFICADO
263	SÔNISI BARBOSA DO CARMO	4	3	9	3	***	***	19	9	CLASSIFICADO
158	EDUARDO AMÉRICO MONTAGNER COVEZZI	6	3	7	3	***	***	19	10	CLASSIFICADO
156	ATAIDE GOMES BARBOSA	6	3	7	2	***	***	18	11	CLASSIFICADO
9	SHIRLEY SIRLENI SILVA DOS SANTOS	7	3	6	2	***	***	18	12	CLASSIFICADO

(CONTINUAÇÃO) Auxiliar de Faturamento Cód. 008 (Hospital Municipal)									
INSC.	NOME	PORT	MAT	CG	INF	CE	A.T.	T	CLASSIFICAÇÃO
226	LAMELA NAIRA CAZARIN	6	3	5	3	***	***	17	36
108	ZEIDE VIEIRA SILVA	6	2	5	3	***	***	16	37
223	MARIA APARECIDA DE SOUZA	4	1	6	5	***	***	16	38
123	CRISTIANE MORAES DOS SANTOS	7	2	4	3	***	***	16	39
196	LAURA CRISTINA VIANA LIMA	6	2	6	2	***	***	16	40
61	ISABELA DOS ANJOS MELO	5	2	7	2	***	***	16	41
43	NATHALIA CHAGAS DE BRITO	5	3	5	3	***	***	16	42
181	CARINE OLARIA DE CASTRO FERNANDES	6	3	3	3	***	***	15	43
145	MARCILIDE ALVES DANTAS	4	4	4	3	***	***	15	44
103	ANA SILVIA GOMES DE LIMA	5	1	5	2	***	***	13	***
220	PARA SEMPRE AMEM PAULINO DE PIMENTA	4	3	3	2	***	***	12	***
44	ROZINE SANTOS DE ALMEIDA	4	1	6	1	***	***	12	***
244	ESTER ALVES NUNES	6	0	4	2	***	***	12	***
245	SUELLEN SANDY SILVA SOUZA	5	1	3	2	***	***	11	***
33	RAFAEL MORENO PINTO	3	2	4	1	***	***	11	***
51	SERGIO APARECIDO DA SILVA	4	1	5	0	***	***	10	***
166	NALVA REZENDE SOUZA VILAS BOAS	2	1	4	3	***	***	10	***
89	WANDERLEI DE SOUZA PORTA	2	2	3	2	***	***	9	***
31	ADRIANA MARGARIDA DE ALMEIDA	0	0	0	0	***	***	0	***
32	ALAN FERNANDO DOIRADO DE LIMA	0	0	0	0	***	***	0	***
1	ANA MARCIA ALVES PEREIRA RODRIGUES	0	0	0	0	***	***	0	***
125	ANA MARIA SANTANA GONÇALVES	0	0	0	0	***	***	0	***
171	DANIELLY FERNANDES GOMES	0	0	0	0	***	***	0	***
251	DANUBIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	0	0	0	0	***	***	0	***
15	ELIANE GUERRA RIBEIRO	0	0	0	0	***	***	0	***
69	KARINA DE AZEVEDO SANTIAGO	0	0	0	0	***	***	0	***
247	KAUHARA ROGER DE SOUSA RIBEIRO	0	0	0	0	***	***	0	***
231	LUIS CARLOS DE SOUZA FERREIRA	0	0	0	0	***	***	0	***
209	MARIA DE LOURDES FORTALEZA SILVA	0	0	0	0	***	***	0	***

(CONTINUAÇÃO) Técnico de Enfermagem Cód. 010 (Hospital Municipal)									
INSC.	NOME	PORT	MAT	CG	INF	CE	A.T.	T	CLASSIFICAÇÃO
175	ARGEMIRO CESAR RIBEIRO JUNIOR	3	1	4	3	4	30	45	3
71	IVETE DANTAS SILVA	5	3	0	2	4	0	14	***
15	AUREA MARIA MOREIRA	2	3	1	3	4	0	13	***
37	VALERIA DE CASSIA SOUZA SANTOS	3	1	2	2	5	0	13	***
96	HELENA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	1	1	2	2	5	0	11	***
169	LUCIVANIA MOREIRA DA ROCHA	2	1	3	0	4	0	10	***
259	VANDERLEI DIAS DE GUIMARAES	1	0	0	1	4	0	6	***
172	MARIA JOSE ANDRADE	0	0	0	0	0	0	0	***

Motorista Cód. 011 (Transporte)									
INSC.	NOME	PORT	MAT	CG	INF	CE	A.T.	T	CLASSIFICAÇÃO
144	VALMIR DE ARAUJO	9	10	9	***	***	***	28	1
115	RAIMUNDO RIBEIRO PEREIRA JUNIOR	6	7	7	***	***	***	20	2
146	JANARD BARBOSA DE SOUZA	6	6	6	***	***	***	18	3
242	KLEBER ANTONIO DE SOUZA	6	6	6	***	***	***	18	4
258	ROGERIO MATZEMBACHER	5	8	5	***	***	***	18	5
8	MIGUEL DE OLIVEIRA	4	3	8	***	***	***	15	6
11	AMARILDO DA SILVA LIMA	5	3	7	***	***	***	13	7
90	ENOQUE PEREIRA DUARTE	5	3	5	***	***	***	10	***
243	EDEM JOSE AGUIAR SILVA	3	4	3	***	***	***	10	***
42	LUCIANO DE SOUZA	0	0	0	***	***	***	0	***

Pedagogo/Psicopedagogo Cód. 012 (CAPS)									
INSC.	NOME	PORT	MAT	CG	INF	CE	A.T.	T	CLASSIFICAÇÃO
119	CLAUDIA SANTANA DE MELO	3	1	2	3	4	***	13	***
49	MARA ENRICOES BORGES	3	2	2	2	3	***	12	***
12	IZABEL ALVES SANTOS	5	0	3	1	1	***	10	***

Médico Visitador Cód. 013 (Hospital Municipal)									
INSC.	NOME	PORT	MAT	CG	INF	CE	A.T.	T	CLASSIFICAÇÃO
41	ALESSANDRA BAPTISTA DO CARMO	4	4	2	4	5	60	79	1
70	EDSON DE SOUZA	4	4	2	1	4	40	55	2

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

CONTINUAÇÃO Auxiliar de Faturamento Cód. 008 (Hospital Municipal)

INSC.	NOME	PORT	MAT	CG	INF	CE	A.T.	T	CLASSIFICAÇÃO	DATA NASC.
117	SOANI DE OLIVEIRA	9	4	7	4	***	***	24	5	13/05/1988
36	NARIARA HENRIQUE CAVALCANTE	9	4	7	4	***	***	24	6	10/07/1989
104	QUETE DALANA RODRIGUES DO AMARAL	9	2	8	4	***	***	23	7	11/05/1982
182	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA MOURA	9	4	6	3	***	***	22	8	01/09/1982
265	LUDMILLA CANDIDO DE OLIVEIRA	9	3	6	4	***	***	22	9	26/09/1985
176	SOLAYNE POLINATI SILVA	9	2	6	5	***	***	22	10	28/03/1987
167	ISRAEL DABILDO CARLINI DA ROCHA	7	4	8	3	***	***	22	11	27/12/1993
173	KATIA SEVERINA FERREIRA	8	2	8	3	***	***	21	12	29/01/1979
13	MICHELLE ARRUDA SILVA	8	4	5	4	***	***	21	13	24/10/1986
238	GHOVANE RIBEIRO CARDOSO	6	4	7	4	***	***	21	14	26/12/1991
224	GABRIEL MIGUEL DA SILVA MENDONÇA	7	3	7	3	***	***	20	15	25/07/1957
198	ROSELY DOS S. AGUIAR BORGES DA SILVA	8	1	6	5	***	***	20	16	06/08/1976
190	WILDE DO NASCIMENTO NUNES FILHO	8	1	6	5	***	***	20	17	02/09/1978
208	AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA	6	4	5	5	***	***	20	18	21/06/1985
188	LUCIANO DOS ANJOS BARROS	4	4	7	1	***	***	20	19	23/06/1985
234	MARIA JUCILIA DE OLIVEIRA SILVA	6	4	6	3	***	***	19	20	15/08/1979
116	JOSE CARLOS PEREIRA DIAS	8	3	3	5	***	***	19	21	30/05/1982
168	LEIDIANE CORREIA DA SILVA	7	4	5	3	***	***	19	22	27/10/1990
161	THIAYS MILENE SOUSA SILVA RODRIGUES	6	4	6	3	***	***	18	23	28/08/1991
72	EUCLEDIA RODRIGUES CAMPOS	6	3	6	3	***	***	18	24	28/04/1975
14	CINTHIA SRILEY DA SILVA	5	4	6	3	***	***	18	25	08/07/1981
68	HELIO FERNANDES CARDOSO DE SOUSA	5	4	6	3	***	***	18	26	11/08/1981
135	PAMELA PEREIRA POLTO	5	3	6	4	***	***	18	27	11/09/1985
253	MICHELLE SOUZA DA COSTA	8	1	5	4	***	***	18	28	02/09/1988
107	MARCELLY CRISTHYNNI SOUSA SILVA	6	3	6	3	***	***	18	29	07/06/1990
178	MARIA ROBERTA DA CONCEIÇÃO COSTA	7	3	5	3	***	***	18	30	26/01/1992
118	AMANDA SOUZA NASCIMENTO	9	3	2	4	***	***	18	31	24/05/1994
157	THIAYNE CRISTINA SOUSA SILVA	4	4	6	4	***	***	18	32	09/06/1994
264	ROSANA BARBOSA DO CARMO	5	2	7	3	***	***	17	33	28/05/1983
120	DANIELA SOUTO DIOMIDIO	4	4	6	3	***	***	17	34	13/05/1987
218	ANDREIA MOTA DE SOUZA	7	3	4	3	***	***	17	35	21/04/1989

(CONTINUAÇÃO) Auxiliar de Faturamento Cód. 008 (Hospital Municipal)

INSC.	NOME	PORT	MAT	CG	INF	CE	A.T.	T	CLASSIFICAÇÃO	DATA NASC.
185	REGINA SALVIA SANTOS DE OLIVEIRA	0	0	0	0	***	***	0	***	***
3	SUZANA SANTANA RODRIGUES	0	0	0	0	***	***	0	***	***
254	THIAYS FERNANDA SILVA MACEDO	0	0	0	0	***	***	0	***	***
184	VANESSA ROSA DA SILVA OLIVEIRA	0	0	0	0	***	***	0	***	***

Técnico de Enfermagem Cód. 009 (Cedias)

INSC.	NOME	PORT	MAT	CG	INF	CE	A.T.	T	CLASSIFICAÇÃO	DATA NASC.
233	CLEIDE ALVES DOS SANTOS	2	4	2	4	4	***	16	1	09/02/1975
241	AMANDA PATRICIA OSSUNA QUEIROZ	4	3	3	2	5	***	16	2	19/09/1989
85	GEOMONGALNE DE SOUSA GUIMARAES	3	3	2	2	5	***	15	3	05/02/1982
106	ELIANE FERREIRA DO AMARAL	2	4	2	2	5	***	15	4	30/08/1982
113	DAYANE VIEIRA DE OLIVEIRA BORGES	4	3	0	1	6	***	14	***	***
227	ERICA DE SOUSA CAVALCANTE	4	3	0	2	5	***	14	***	***
100	MARIA LUCIENE TENORIO SAKAISAWA	3	2	2	2	5	***	14	***	***
154	PATRICIA CONCEIÇÃO TALON	4	1	2	3	4	***	14	***	***
62	RUTH CORREA DOS SANTOS ALMEIDA	3	1	2	2	5	***	13	***	***
56	FLAVIO FERRERA DA SILVA	3	2	0	3	4	***	12	***	***
129	MICHELE TRANCHE	2	1	1	2	6	***	12	***	***
216	ADRIANA PAULINO	3	1	0	2	4	***	10	***	***
256	LANA RILARY RIBEIRO LOPES	2	0	1	1	6	***	10	***	***
228	MARISA NUNES DE ALMEIDA	3	1	2	1	2	***	9	***	***
60	YARA RITA BORGES	3	1	0	2	2	***	8	***	***
55	MARIA DAS DORES PEREIRA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	***	0	***	***
110	ROSIMEIRE FIRMINA DE SOUZA	0	0	0	0	0	***	0	***	***
94	TEREZINHA ALVES MOTA	0	0	0	0	0	***	0	***	***

Técnico de Enfermagem Cód. 010 (Hospital Municipal)

INSC.	NOME	PORT	MAT	CG	INF	CE	A.T.	T	CLASSIFICAÇÃO	DATA NASC.
41	ALESSANDRA BAPTISTA DO CARMO	4	4	2	4	5	60	79	1	10/04/1976
70	EDSON DE SOUZA	4	4	2	1	4	40	55	2	14/09/1984

Recepçãoista Cód. 014 (Hospital Municipal)

INSC.	NOME	PORT	MAT	CG	INF	CE	A.T.	T	CLASSIFICAÇÃO	DATA NASC.
99	LEIDIANE DE OLIVEIRA LOPES	8	4	9	2	***	***	23	1	APROVADO
122	CLARITA MAIDANA ROCHA	7	4	7	4	***	***	22	2	CLASSIFICADO
64	RAFAELA RIBEIRO BORGES	10	2	6	4	***	***	22	3	CLASSIFICADO
28	SIMONE DOS SANTOS CARVALHO	9	4	7	1	***	***	21	4	CLASSIFICADO
187	LILIAN PUQUERO DOS SANTOS	7	4	7	3	***	***	21	5	CLASSIFICADO
86	CAMILA CRISTIANE DE JESUS CALDEIRA CORREA	5	4	5	5	***	***	19	6	CLASSIFICADO
24	WEMERSON CAVALCANTE SILVA	7	4	5	3	***	***	19	7	CLASSIFICADO
63	DELMA AFONSO LEONEL	6	4	7	1	***	***	18	8	CLASSIFICADO
40	MARIELE PEREIRA DE SOUZA FERRO	6	3	5	4	***	***	18	9	CLASSIFICADO
101	NATHALY KATHIANY FERREIRA	6	4	6	2	***	***	18	10	CLASSIFICADO
138	ADRIANA MEIRE MORAES	5	4	6	2	***	***	17	11	CLASSIFICADO
179	JANETE CRISTINA PEREIRA	7	3	5	2	***	***	17	12	CLASSIFICADO
39	MARILENE NUNES SANTANA RODRIGUES	5	3	6	2	***	***	16	13	CLASSIFICADO
163	ANDREIA PALHANO LEAL PRUDENCIO	5	1	8	2	***	***	16	14	CLASSIFICADO
180	GISELE GISELE PEREIRA	7	1	5	3	***	***	16	15	CLASSIFICADO
206	KAIARA DA SILVA FERREIRA	6	3	4	3	***	***	16	16	CLASSIFICADO
192	PATRICIA ALVES VIANA	7	3	4	2	***	***	16	17	CLASSIFICADO
159	ELY ANGELA OLIMPIO	5	1	6	3	***	***	15	18	CLASSIFICADO
77	GENEIRO PEREIRA DE AMORIM	6	4	4	1	***	***	15	19	CLASSIFICADO
136	LAZARA LUCILENE DE FREITAS	5	1	5	4	***	***	15	20	CLASSIFICADO
83	ALESSANDRA MARIA ALVES SANTANA	6	3	5	1	***	***	15	21	CLASSIFICADO
249	JANAINA CLARA DE SOUZA	8	2	4	1	***	***	15	22	CLASSIFICADO
203	FERNANDA BORTOLINI DE AMORIM	7	0	6	3	***	***	16	***	ELIMINADO
95	JOSEFA SAMARA DA CONCEIÇÃO CARLOS	6	0	6	3	***	***	15	***	ELIMINADO
215	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	5	3	4	2	***	***	14	***	ELIMINADO
164	RAQUEL GONÇALVES DA SILVA	1	3	8	2	***	***	14	***	ELIMINADO

Farmacêutico/Responsável Técnico Cód. 015 (Hospital Municipal)

INSC.	NOME	PORT	MAT	CG	INF	CE	A.T.	T	CLASSIFICAÇÃO	DATA NASC.
30	AMANDA L'ASTORINA	2	2	3	3	4	***	14	***	***
50	PATRICIA ANGELICA TORCILHIA FURINI	3	1	1	4	2	***	11	***	***

Enfermeiro Gerente de Enfermagem/Responsável Técnico Cód. 016 (Hospital Municipal)

INSC.	NOME	PORT	MAT	CG	INF	CE	A.T.	T	CLASSIFICAÇÃO	DATA NASC.
74	CAUE FELIPE PIMENTEL	4	4	3	5	5	35	56	1	APROVADO
202	KAREN VASCONCELOS ALVES	4	4	2	4	3	30	47	2	CLASSIFICADO
10	RODRIGO MACHADO DA SILVA	3	2	0	3	4	0	12	***	***
229	RONIVALDO ARAUJO MATIAS	0	0	0	0	0	0	0	***	***

Rondonópolis, 15 de Junho de 2012.


 VALDECIR FELTRIN
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTINUAÇÃO Recepçãoista Cód. 014 (Hospital Municipal)

INSC.	NOME	PORT	MAT	CG	INF	CE	A.T.	T	CLASSIFICAÇÃO	DATA NASC.
195	ROSINEIRE MARTINS FERREIRA DA SILVA	5	1	5	3	***	***	14	***	***
57	DENIELLE CHAGAS DE MORAIS	5	3	5	1	***	***	14	***	***
246	CRISLAINE GONÇALVES DE ALMEIDA	5	2	4	2	***	***	13	***	***
221	JENIVANIA MARIA CARDOSO	6	2	4	0	***	***	12	***	***
105	AQUILA RODRIGUES MANGABEIRA	4	1	5	2	***	***	12	***	***
5	VERANICE ROSA	6	2	5	0	***	***	13	***	***
73	KIANE FERREIRA MELLO	6	1	2	2	***	***	11	***	***
143	ELISMAR SANTANA DOS SANTOS	0	3	7	1	***	***	11	***	***
132	IZABELA PAIXÃO CAVALCANTE	5	0	4	2	***	***	11	***	***
109	MARIA DO CARMO SILVA	5	0	3	2	***	***	10	***	***
211	NEURACY ALMEIDA BENITES PAULINO	4	1	4	1	***	***	10	***	***
87	DABILA MELO DOS SANTOS	3	1	3	3	***	***	10	***	***
212	MARLUCIA DIVINA RAFAEL DA SILVA	2	0	4	0	***	***	6	***	***
93	THAIS FERNANDA DE FREITAS E SILVA	2	1	2	2	***	***	6	***	***
139	ALESSANDRA DE JESUS MOURA	0	0	0	0	***	***	0	***	***
18	APARECIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA	0	0	0	0	***	***	0	***	***
67	CLAUDINEIA MEIRE DE MORAIS	0	0	0	0	***	***	0	***	***
162	FURIDES ALVES DE SOUZA	0	0	0	0	***	***	0	***	***
2	EVA SEBASTIANA GARCIA SILVA	0	0	0	0	***	***	0	***	***
219	GEONICE SOUSA CADIDE COSTA	0	0	0	0	***	***	0	***	***
112	JEVERSON GOMES DA SILVA	0	0	0	0	***	***	0	***	***
235	JOSIANE ARAUJO NUNES	0	0	0	0	***	***	0	***	***
53	JULIANA LEZANSKI DE SOUZA	0	0	0	0	***	***	0	***	***
102	LAYS KAROLINY SANTANA AMANCIO	0	0	0	0	***	***	0	***	***
23	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	0	0	0	0	***	***	0	***	***
191	RICIDIR LIRANÇO ARANTES	0	0	0	0	***	***	0	***	***
35	ROSINEIDE MALHEIRO GAMA GOMES	0	0	0	0	***	***	0	***	***
155	SIMONE FELIPE GOMES	0	0	0	0	***	***	0	***	***

ANEXO XVIII

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO
 CONGÊNERES MÊS/ANO: JUNHO/2012.

N.º CON	DATA	CRETOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	N.º ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	N.º CONVÊNIO
1532/2012	21/05/12	ENFERCON ENGENHARIA LTDA	EXECUTAR A OBRA DE ENGENHARIA COM VISTA AO PRAD E URBANIZAÇÃO ÀS MARGENS DO CORREÇO PRAIA DO REMEDIADO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 1.077.092,28 GLOBAL	10 MESES			TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2012	TRABO COMPARASSO Nº 269332770-532011/CASA
1665/2012	14/06/12	ENFERCON ENGENHARIA LTDA	LOTE 01 - EXECUTAR A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TIPO TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSOS BARRIOS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 5.668.819,04 GLOBAL	11 MESES			CONC. Nº 03/2012	
1666/2012	14/06/12	FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA	LOTE 02 - EXECUTAR A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TIPO TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSOS BARRIOS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 4.527.994,58 GLOBAL	11 MESES			CONC. Nº 03/2012	

1667/2012	14/06/12	CONSTRUTORA LIDA	LOTE 03 - EXECUTAR A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TIPO TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE RDO-MT.	R\$ 10.328.801,45 GLOBAL	12 MESES	CONC. Nº 03/2012
1667/2012	15/06/12	WDL CONSTRUTORA LIDA	EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LERNO DO MUNICÍPIO DE RDO-MT. GRAMADO, NO MUNICÍPIO DE RDO-MT.	R\$ 1.655.994,83 GLOBAL	5 MESES	TOMADA DE PREÇO Nº 06/2012

Rondonópolis-MT, 15 de Junho de 2012.

SECRETARIO MUN. ADMINISTRAÇÃO
GERSON ARAÚJO DE OLIVEIRAEstado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

MEMO Nº 1265/2012 DE 15 JUNHO DE 2012

Solicitamos a **prorrogação** do período de licença da servidora abaixo relacionada, tendo em vista que foi constatada a incapacidade para o trabalho com a concessão de benefício, conforme comunicado de decisão do INSS.

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	LICENÇA
14000001021	Laura Rosana Pereira Araújo	193232-1	Saúde	31/05/2012 a 31/12/2012	15

Atenciosamente,

Alessandra Aline Blank Angeli
Gerente Depto.de Recursos Humanos

Poder Legislativo

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLISEDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº. 001/2012
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012 DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis - MT, **Sr. Hélio Roberto Pichioni**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e nos termos do artigo 37 Inciso II da Constituição Federal, e

Considerando a realização das provas do Concurso Público nº. 001/2012 desta Casa de Leis;

Considerando que todas as exigências do regulamento e do Edital do Concurso Público foram cumpridas;

RESOLVE:

- I - Homologar** o Resultado do Concurso Público nº. 001/2012 da Câmara Municipal de Rondonópolis - MT, conforme consta do Anexo Único, que é parte integrante deste Edital.
II - O Anexo Único de que trata este Edital encontra-se a disposição dos interessados no mural desta Casa de Leis e no Diário Oficial do Município.
III - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições contrárias.

Rondonópolis - MT, 15 de junho de 2012.

Hélio Roberto Pichioni
Presidente

Afastamento

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

MEMO Nº 1266/2012 DE 15 DE JUNHO DE 2012

Solicitamos a **prorrogação** do período de licença do servidor abaixo relacionado, tendo em vista que foi constatada a incapacidade para o trabalho com a concessão de benefício, conforme comunicado de decisão do INSS.

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	LICENÇA
14000001065	Adailton Rodrigues Ramos	100641-9	Saúde	31/05/12 a 31/08/12	15

Atenciosamente,

Alessandra Aline Blank Angeli
Gerente Depto.de Recursos Humanos



PERCENTUAIS			
Índice de Comparcimento	76 %	Índice de Aprovação	18 %
Índice de Abstenção	24 %	Índice de Reprovação	82 %
TOTAL	100 %	TOTAL	100 %

Cuiabá-MT, 13 de Junho de 2013.



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO
001/2012

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 011

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Rondonópolis - MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender ao princípio da publicidade, e;

RESOLVE:

- I - Divulgar a listagem final dos candidatos aprovados com vaga e classificados no Concurso Público nº. 001/2012 conforme este Edital Complementar, de inteira responsabilidade da ACPI – Consultoria e Informática Ltda;
- II - Comunicar aos interessados que não mais será concedido prazo para apresentação de recursos na esfera administrativa.
- III - Divulgar a pontuação das provas de títulos.

CARGO (01): CONTADOR

#	Candidato	Inscrição	Nota
01	ELIANE ROSA CELLUS	00005	0.25
02	ÉRICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA	00042	0.25
03	SELMA HELENA DE ANDRADE	00045	0.25

Rondonópolis/MT, 08 de junho de 2012.

Alfredo de Paula
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

COMISSÃO CONCURSO
CÂMARA RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Resultado Final do Concurso Público 001/2012
Anexo do Edital Complementar nº 011

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargos: (1) CONTADOR			
ELIANE ROSA CELLUS	00005	8,55	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS			
ERICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA	00042	7,75	2º
SEI MAHELENA DE ANDRADE	00045	7,60	3º

João Carlos A. Pereira
João Carlos
João Carlos

Cerimônia de Posse nº 03/2012
 Cerimônia Especial de Posse do Presidente e 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Rondônia, devido a vacância, a Renúncia do Exeado Ananias Martins de Souza Filho para o cargo de Presidente, conforme mandado judicial e cassação do Prefeito Municipal José Carlos Junqueira de Araujo. Aos (13 treze) dias do mês de junho de 2012 (dois mil e doze), no Plenário da Câmara Municipal, às 14h45m assumiu a Presidência da mesa o Exeado (Belo) digo, bouxivaldo manel de Oliveira Fúlio e convidou os Exeadores Bello Roberto Pichioni e Aparecido Pereira da Silva, o secretário embossou o Presidente Bello e em seguida o Presidente embossou o 1º Vice-Presidente desta Casa Aparecido Pereira da Silva, ambos fizeram juramentos e foram declarados embossados em seguida foi feita a posse do Prefeito^{intm} Ananias Martins de Souza Filho e Vice-Prefeita Belinea Bevilacqua de Carvalho, esta eleição induzida foi motivo da cassação do Prefeito Municipal José Carlos Junqueira de Araujo, e deu-se início a sessão de posse de Otton de com o Regimento Interno da Casa e em obediência a lei Orgânica deste município fizeram prosseguir a sessão os seguintes Vereadores: Agnaldo Fernandes de Souza, Aparecido Pereira da Silva, Bello Roberto Pichioni, João Gomes dos Santos, José Marcos da Silva Mendes, bouxivaldo manel de Oliveira Fúlio, Manoel da Silva Neto, multão, multum multum, mohammad Khalil Zaher, Olimpio Alves e Reginaldo de Souza Santos. O Presidente com

Conferir com o Original
Lecante

60

Vindas para comear a mesa o Prefeito Municipal - Am
mas Martins de Souza Filho e Vice Prefeita Valeria
Barbalho de Carvalho, O Presidente convidou
O Pastor Moiseson Mexi para fazer uma leitura
na biblica e dar suas bençao. O cerimonial
convidou o Deputado Estadual e representante
da Assembleia Legislativa o senhor Germano
Barruto para comear a mesa, e convidou as
rias (sem) autoridades para aderir ao Ple
nario. O Presidente convidou o Padre Sandro
para dar sua bençao. O Presidente do Cies,
convidou ~~(depois)~~ a todos para ficar de pé para
que possamos ouvir o Hino Nacional. O Presiden
te convidou o Prefeito e Vice Prefeita para
fazermos o Juramento. Prometo exercer com
lealdade e fôrça declarada embossada não
havendo mais nada a tratar, o senhor
Presidente do Cies Roberto Richioni, agradeceu
a presença de todos que mexam prestigiar
esta sessão plena e determinou que se la
entrasse a presente Ata que lida e lida e lida
conforme vai portados assinados.

~~Assinatura~~ ~~Assinatura~~ ~~Assinatura~~

Sig. Muni D.
Hernani Figueira
M. S. P. S.
Valéria Barbalho

meq

Gênera Municipal de
Rondonópolis

Copie com o Original
de Arquivo

Outros



Rua Arnaldo Estevan, 613
Centro
Fone/Fax: 3411-5298/5299
CEP: 78.700-150
Rondonópolis - MT
acassocial@rodapiro.br

C.M.A.S.

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 007 DE 31 DE MAIO DE 2012

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS DE RONDONÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742/93 de 07 de dezembro de 1993, em Reunião Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2012, e,

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social;
Considerando a Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS;
Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e demais alterações;
Considerando a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência, sua integração social, e dá outras providências;
Considerando o Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007;
Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos;
Considerando a Resolução CNAS nº 34, de 28 de novembro de 2011, que define a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;
Considerando a Lei nº 12.513, de 26 de novembro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Aceite do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS-TRABALHO**, e realizar a meta de mobilização pro- posta para o ano de 2012.

Art. 2º Esse Programa ficará sob a responsabilidade do órgão Gestor da Assistência Social,
E suas ações poderão ser executadas de forma direta ou em parceria com Entidades e Organizações de Assistência social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcia Ferreira de Pinho Rotilli
Presidente do CMAS

Em Branco

Em Branco